

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

# CONSTRUÇÃO DA CASA DE SEMILIBERDADE NO SETOR CIDADE JARDIM – 2ª PARTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



**GOIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2016.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alameda dos Buritis, nº 231 Setor Oeste  
CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO - Fone: (62) 3221-3042 - E-mail: [csp@assembleia.go.gov.br](mailto:csp@assembleia.go.gov.br)

## APRESENTAÇÃO

A audiência pública foi realizada no dia 17 de maio de 2016 na praça Centro Social Urbano - CSU no setor Cidade Jardim pela Comissão de Segurança Pública, por meio de sua presidente a Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi. A escolha do local de realização da audiência teve como finalidade primordial proporcionar maior participação da comunidade na discussão sobre a construção da Casa de Semiliberdade no setor, destinada para adolescentes autores de ato infracional.

A referida audiência foi fruto da reivindicação da Associação dos Moradores do Setor Cidade Jardim, juntamente com outros moradores das regiões limítrofes, que se sentiram prejudicados com a implementação da Unidade de Semiliberdade na praça CSU sem a realização do estudo de impacto socioambiental.

Esse documento é imprescindível para uma avaliação ampla e completa dos possíveis impactos que as obras públicas possam ocasionar, bem como apresentar medidas mitigadoras ou compensadoras dos resultados negativos. A avaliação prévia abre oportunidade para a participação social, momento importante para discussão sobre as políticas públicas e suas consequências sobre a qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, os moradores do Setor Cidade Jardim reclamaram pela ausência de diálogo e transparência do Poder Público, que iniciou a construção da Casa de Semiliberdade sem a prévia discussão com a comunidade local, que será diretamente atingida pelos impasses que a obra possa resultar, sejam eles positivos ou negativos.

No dia 25 de abril de 2016 a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa realizou uma audiência pública para discutir esse mesmo assunto na Casa de Leis, porém foi insuficiente para a tomada de decisões, sendo necessária a realização de outra para obter mais diálogo e esclarecimento à população. Portanto, o objetivo desta última foi ampliar a prestação de informações e o diálogo com os moradores, a fim de esclarecerem os resultados da implementação da Casa de Semiliberdade na região.

## RELATÓRIO

A audiência pública foi realizada na manhã do dia 17 de maio de 2016 no período de 9:00 às 11:30, organizada pela Comissão de Segurança Pública (CSP/Alego), cuja mesa foi dirigida pela sua presidente a Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi. Além da presidente, a mesa foi composta pelo representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Aguinaldo Lourenço**; pelo comandante da Guarda Municipal, **Inspetor Gomes**; pelo representante da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho do Estado de Goiás, **Jesus Viana**; pelo representante da Polícia Civil, **Wilson Alves**; pelo representante do Governador do Estado de Goiás em exercício, o delegado **Josuemar Vaz de Oliveira**; pelo capitão da Polícia Militar, **Ítalo**; pela representante da Associação dos Moradores do Setor Cidade Jardim, **Maria Aparecida Fontoura**; incluindo também a moradora do bairro, **Cirley Marinho**.

A Deputada Delegada Adriana Accorsi fez a abertura da audiência explicando que se tratava da segunda reunião para discutir a construção da Casa de Semiliberdade no setor Cidade Jardim, a fim de complementar a prestação de informações à comunidade iniciada na Audiência do dia 25 de abril de 2016 realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Acrescentou que é indispensável a discussão acerca da escolha do local da construção, pois haverá sérios impactos na comunidade. Além disso, destacou a importância da colaboração de todos os cidadãos nesse projeto de ressocialização.

Em seguida, a representante da Associação de Moradores do Setor Cidade Jardim, a Sra. Maria Aparecida Fontoura, juntamente com a moradora Cirley Marinho agradeceram a participação dos presentes e cobraram uma solução precisa acerca do projeto de implantação da Casa de Semiliberdade no local. Assim expressou a D. Maria: “Queremos solução e não imediatismo.”

O representante da Secretaria Cidadã, Sr. Jesus Viana deixou claro que não compareceu à audiência para defender ou não a construção da Unidade Socioeducativa no local. A obra é uma obrigação do Estado, que está fazendo a sua parte atendendo à cobrança da Justiça e do Ministério Público. Comprometeu-se a levar as reivindicações dos cidadãos às autoridades públicas, mas preferiu deixar a fala para o final para colher mais informações e assim dar sua opinião e explicar o funcionamento da Casa de Semiliberdade.

Logo após, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Aguinaldo Lourenço assegurou que este é um momento de reflexão muito sério, que necessita de tomada de decisões com muita responsabilidade, envolvendo a participação de todos os cidadãos. Na oportunidade, o representante do Conselho fez referência a uma citação de Guimarães Rosa, em que diz “junto dos bom a gente fica melhor.” Acrescentou também que “apontar problemas é muito simples, mas trazer soluções, e soluções coerentes e realizáveis, é outra história.”

O representante do Governador do Estado de Goiás em exercício, Sr. Josuemar Vaz de Oliveira afirmou que sua missão seria ouvir a comunidade, pois o assunto é bastante polêmico. Confirmou a existência do problema e a necessidade de serem deliberadas ações para sua solução, sendo que a comunidade também é responsável em apresentar mecanismos para elucidação do mesmo. Explicou que existem menores infratores em todos os bairros, contudo é um problema que envolve, além da questão social, a segregação da família. Assim explanou: “Vamos ouvir e levar as reivindicações às autoridades responsáveis.”

Após a explanação dos componentes da mesa, abriu-se as inscrições para a participação dos moradores. Momento em que os presentes puderam expressar sua opinião sobre a construção da Casa de Semiliberdade no bairro, com a finalidade de buscarem uma solução precisa sobre o assunto.



Iniciou-se a fala a Sra. Cirley Marinho, dizendo que a comunidade reivindica uma área de lazer, cultura e de entretenimento no local e pede a sensibilização das autoridades. Esclareceu que a comunidade é contra a construção da Casa de Semiliberdade, pois segundo ela o local não oferece estrutura que atenda a esse tipo de política pública. Assim expressou: “os moradores dizem não e querem apoio para embargar a obra dentro da legalidade.” Também afirmou que o Governo não dialogou com a comunidade e iniciou a obra as escusas dos moradores, que descobriram por acaso a placa identificando o empreendimento.

Em seguida a Sra. Eliana Porto, presidente da Associação dos Moradores da Vila Canaã, também confirmou que ficou bastante assustada quando descobriu a obra no local. Reclamou pela falta de transparência com a comunidade e assegurou que a mesma não é contra a construção da Casa, nem tão pouco contra a ressocialização de adolescentes, mas considerou que a área não comporta esse projeto.

A moradora Sra. Eliana Porto enfatizou que o local é inapropriado para a instalação, pois no mesmo lote existe uma creche em funcionamento com mais de 80 crianças, entre outras escolas nas proximidades. Assim explicou: “o espaço não tem estrutura para tal ação, sem área de lazer e recreação. O projeto é de ressocialização e eles precisam de um espaço digno.”

A Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi explicou que não houve o estudo do impacto socioambiental, sendo que a Comissão de Segurança Pública solicitou uma cópia do mesmo e não foi apresentado até a data da presente audiência pública. Enfatizou a deputada “eles (os adolescentes) precisam de um local adequado e a sociedade precisa estar de acordo para que ocorra o sucesso desse empreendimento.”

O Sr. José Valter, ministro da eucaristia da Igreja São Cristóvão da região, pediu esclarecimento sobre o funcionamento da Casa de Semiliberdade, pois os moradores desconhecem a forma de organização da Unidade. Assim solicitou: “a mesa precisa explicar como ficarão esses menores, eles ficarão o dia todo ou à noite também? Será que não vão provocar arrastões?” O morador também argumentou que existem outras áreas para as quais o empreendimento pode ser transferido, citou como exemplo lotes próximo ao Parque Mutirama na Avenida Independência, pois é um local não residencial.

Logo após, o Sr. Jesus Viana aproveitou para esclarecer o funcionamento da Casa de Semiliberdade, dizendo que quando é tipificado uma prática de ato infracional da criança e do adolescente, a autoridade competente poderá tomar as seguintes medidas: 1) advertência;

2) obrigação de reparar o dano; 3) prestação de serviço à comunidade; 4) liberdade assistida; 5) inserção ao regime de semiliberdade; 6) internação.

Acrescentou que a Casa de Semiliberdade não pode ser construída na zona rural, para assegurar que a comunidade contribua no processo de ressocialização dos menores, deve ser próxima à escola, ao trabalho, aos hospitais e à família. É uma casa normal, deve haver quartos, cozinha, espaço para oficinas e lazer, tudo nos moldes de uma residência. Também explanou que os agentes públicos devem inspecionar os adolescentes, pois todos são obrigados a trabalhar, estudar e ir à Casa apenas para dormir. Aos finais de semana, a família dos menores em confronto com a lei deve levá-los para sua residência, para um contato mais próximo com os entes familiares. Por último, o Sr. Jesus Viana concluiu que o Estado tem a obrigação legal de construir esses centros de recuperação, porém deve-se cumprir as determinações acima. Oferecendo aos adolescentes condições para que eles possam dar prosseguimento na vida de forma amparada pela legalidade, pela comunidade e pelo Estado.

Em seguida, a Deputada Delegada Adriana Accorsi lamentou a ausência do Ministério Público na audiência pública, por que a exigência da construção dessa Casa de Semiliberdade foi determinação desse órgão. No ano de 2012, o governo do Estado de Goiás e o Ministério Público firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a finalidade de suprir a carência de vagas para internação e semiliberdade para menores em confronto com a lei.

O Sr. Antônio Demósteles, representante do Conselho do Centro de Saúde do Setor, apontou que existem outras áreas do Estado que podem ser utilizadas para a construção da Casa de Semiliberdade, citou alguns exemplos nas proximidades do Detran. Explicou que na região do CSU existe várias escolas, creches, centro de saúde, ginásio, feiras livres e nesse sentido, a segurança do local poderá ficar comprometida com a vinda da Unidade Socioeducativa. Deixou claro a opinião da comunidade: “não podemos misturar projeto social, como a creche aqui do lado, com a ressocialização. Somos a favor que eles tenham um lugar, mas não aqui.”

Os moradores aproveitaram a discussão para expressarem a preocupação acerca de um possível aumento da criminalidade com a construção da Casa de Semiliberdade no Setor Cidade Jardim, já que os índices de violência na região já possuem números expressivos. O policial civil Wilson assim explanou: “pode acarretar sérios problemas para as escolas, creches, hospitais, bem como aos estudantes da faculdade.” O integrante do corpo discente de Direito da faculdade Uni-Anhanguera, Gustavo de Assis, também explanou sua

preocupação: “o projeto de ressocialização na prática não acontece e as medidas são insuficientes, causando prejuízo à comunidade.”

O evento também proporcionou a ampliação do debate com análise da possibilidade de transferência da obra para uma área mais apropriada a acolher os adolescentes. Os moradores consideram o local impróprio para a ressocialização, pois o espaço é pequeno e insuficiente para lhes garantir lazer e entretenimento.

De acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, o local deve oferecer condições sanitárias satisfatórias para garantir o “direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (artigo 227 da Constituição Federal).

A comunidade citou como exemplo as regiões de São Carlos/SP, Araraquara/SP e Tubarão/SC. Em todos esses casos, os locais inicialmente apresentados para a construção de Casas de Ressocialização de adolescentes foram alterados, pois foram considerados inadequados. Nesse sentido, os moradores do Setor Cidade Jardim também entendem que o local é inapropriado para essa obra, pois do lado existe uma creche em funcionamento e muito próxima dos centros residenciais e comerciais.

O Sr. Idelton Gomes declarou que as transferências das Unidades Socioeducativas nas regiões acima destacadas foram acarretadas devido à reação dos moradores. Sendo que o ente público preferiu mudar o local para não entrar em atrito com a comunidade. O habitante do bairro fez menção a inexistência do estudo técnico, social e ambiental do projeto e sendo este um requisito de validade do ato, requer a anulação do mesmo.

O morador Sr. Marcos Oliveira, representante do corpo discente da Faculdade Uni-Anhanguera, considerou importante a aplicação em Goiás de experiências já vividas em outros Estados, como o caso de Curitiba. Além disso, acrescentou que “o esporte e a educação é o caminho mais curto para a ressocialização.” O estudante também mencionou sobre a necessidade de elaborar um relatório técnico e científico, com a participação de professores da faculdade voltados para a área imobiliária e segurança pública, para ser apresentado na próxima reunião. E assim, garantir que as decisões possam ser tomadas baseadas em estudos, números e fatos e não apenas em achismos e paixões políticas.

O vereador da Capital Sr. Deivison Costa também estava presente e posteriormente compôs a mesa da referida audiência pública. Ele deixou claro que apoia os moradores do

Setor Cidade Jardim contra a construção da Casa de Semiliberdade, lembrando que existe uma lei de impacto da vizinhança que deve ser aprovada e assinada pela sociedade. O vereador alegou que “a construtora não possui projeto arquitetônico aprovado junto à prefeitura de Goiânia”, informação que ele próprio averiguou.

Os estudantes dos colégios do bairro declararam sua indignação com a obra no local. A estudante Ariane Sousa alegou que “os alunos vão ficar oprimidos e com medo de ir à escola. Os pais não vão ficar tranquilos com a construção, pois oferece riscos.” Enquanto a estudante Cris solicitou a presença do Governador do Estado, que segunda ela não dialoga com a juventude. Prosseguiu dizendo que os jovens sonham com um lugar seguro, um Estado seguro. E ninguém defende esse projeto.”

Já o estudante Vinícius, representante do Centro Acadêmico de Direito, pediu que fosse elaborado um projeto de ressocialização nos moldes aplicados no Município de Chapecó, em que consta a existência de uma escola agrícola para os adolescentes. Assim declarou: “uma área rural para a ressocialização é importante para os menores infratores.”

Por fim, a moradora Sra. Ediney explicou a triste história da praça do CSU, que um dia já foi centro de lazer para a comunidade e hoje está próxima a se transformar num Centro de Ressocialização. Destacou que os moradores são culpados por isso também, pois não questionaram na época em que a área ficou ociosa.


Após a explanação dos cidadãos do bairro voltou-se a palavra para os membros da mesa para expressarem sua opinião e apresentarem sugestões para a solução do problema abordado. O Capitão da Polícia Militar, Sr. Fábio concluiu que a construção da Unidade poderá acarretar transtornos para a comunidade. Citou exemplo da Casa do Albergado, onde as áreas limítrofes são vítimas de criminalidade recorrente devido ao impacto da Casa de Ressocialização. Deixou à disposição da sociedade o serviço do 7º Batalhão da Polícia Militar. O inspetor Gomes assegurou também que a construção poderá sim trazer inquietação para a sociedade.

O Sr. Aguinaldo, representante do Conselho da Criança e do Adolescente, constatou que a maioria dos presentes realmente não são favoráveis a obra, porém lembrou que é dever da comunidade e do Poder Público cuidar das crianças e dos adolescentes.

O representante da Secretaria Cidadã, Sr. Jesus Viana, assegurou que a reunião foi bastante produtiva para a sociedade e para as autoridades presentes. Enquanto, o Capitão Ítalo manifestou-se contra a construção. Aproveitou a oportunidade também para solicitar à comunidade local que não houvesse mais depredação do patrimônio público. Isso por que os



moradores do Setor Cidade Jardim destruíram parte da obra que havia iniciado como medida de repúdio à construção no local. E por último, orientou os moradores a utilizarem mecanismos jurídicos para assegurarem seus direitos e não artimanhas violentas.



---

**Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi**  
*Presidente da Comissão de Segurança Pública*

## SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS

- 1 – Marcar reunião com a Promotora de Justiça envolvida no caso, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOINFÂNCIA – Karina D’Abruzzo;
  
- 2 – Marcar audiência com o Prefeito de Goiânia Paulo Garcia para sugerir a permuta a área;
  
- 3 – Reunião na Faculdade Uni-Anhanguera, com os estudantes e forças policiais para discutir estratégias para o reforço da segurança na região;
  
- 4 – Marcar reunião com a Diretora da Fundação Terra Fértil (Sra. Maristela), responsável pela administração da creche, que está localizada no mesmo lote onde pretende construir a Casa de Semiliberdade;
  
- 5 – Requerer ao Governo do Estado que transferência da área para a comunidade.